



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.033/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA**, matrícula 954351, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4.998.477-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 904.108.589-00, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 46,10% (quarenta e seis vírgula dez por cento), conforme Lei Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Restauração nº 1868/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE *04 agosto* 20 *21*
DE N.º *12218*
UJUARAMA *04* / *08* 20 *21*
D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS